

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES № 2425, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0002297-16.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de janeiro de 2020, ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, servidora do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, nos termos do art. 34 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2020, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5497066** e o código CRC **B90C4F83**.

0002297-16.2020.4.03.8000

5497066v4

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO ATO Nº 9.807.604, DE 22 DE FEVERBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004073-06.2019.4.01.8012, resolve:

06.2019.4.01.8012, resolve:

ONCEDER APOSENTADORIA ao servidor THALES NUNES BARRETO, Analista
Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da
Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, com
fundamento nos arts. 6°, incisos 1 a IV e 7° da Emenda Constitucional 41/2003, e arts. 2°
e 5° da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada pelo art. 3° c/c o seu § 1°, da EC
103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6° da Lei n.
9.624/98; nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006; e no art. 15, § 1°, da Lei
n. 9.527/97 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO N° 9.799.989, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016433-91.2019.4.01.8005, resolve:

91.2019.4.01.8005, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor JOSÉ RAIMUNDO LOPES DE SOUZA,
Técnico Judiciário, Área Administrativa (Segurança e Transporte), Nivel Intermediário,
Casse "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Serção
Judiciária do Distrito Federal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional
47/2005, assegurada pelo art. 3º o/c o seu § 1º, da EC 103/2019, com as vantagens
previstas no art. 6º da Lei n. 8.112/90, o/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98; nos artigos 14 e
15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006; e no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art. 62-A da
Lei n. 8.112/90.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PRES Nº 2,425. DE 4 DE FEVERBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 00 16.2020.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de janeiro de 2020, ANA MARIA OBBLLE DE CARVALHO E SILVA, servidora do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, nos termos do art. 34 da Lei n.º 8.112/90.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 2,489. DE 12 DE FEVERBRO DE 2020 (*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCERA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0003581-59.2020.4.03.8000, resolve: EXONIERAR a partir de 02 de março de 2020, a servidora DAYANA ROSA DOS SANTOS, RF n.º 4155, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada da Seção Judiciária de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-2, de Assessor Administrativo da Diretoria-Geral, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

(*) Republicado por ter saído com incorreção no número do ato, em substituição ao publicado no DOU nº 36, de 20/02/2020, seção 2, pág. 59.

ATO Nº 2.508. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCERA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0001859-87.2020.4.03.8000, resolve:

NOMEAR o servidor THIAGO HAUPTMANN BORELLI THOMAZ requistrado do quadro de pessoal da Polícia Federal, para exercer o cargo em comissão, CJ3, de Diretor da Secretaria de Segurança Institucional, nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 2.525. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das A MªSDENIE DO INBUNAL REGIONAL HEDEVAL DA 3.º REGAQ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão n.º 525/2020 - TOU - 1.º Câmara, prolatado na Sessão de julgamento de 28 de janeiro de 2020, relativo ao Processo TC 030.833/2019-1, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0002566-28.2015.4.03.8001 - SEI, resolve: ALTERAR, em parte, o Ato n.º 12.736, de 9 de março de 2015, publicado em 16

de março de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor RONALDO RODRIGUES BEZERRA, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para excluir a opção prevista no art. 2.º da Lei n.º 8.911/94 e alterações posteriores

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 2.528, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0005381-25.2020.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020, o servidor RENAN RIBEIRO PAES, RF 1437, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento, da Subsecretaria da 3.ª Turma, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor ABEL HEL LUTIIS SILVERA MARTINS, RF 3034, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292020022800093

ATO Nº 2.529. DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

ISSN 1677-7050

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCERA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0005381-25.2020.4.03.8000, resolve:

resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020, o servidor JORGE SANTANA DOS SANTOS, RF 2556, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Processamento, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor WALDIRO PACANARO FILHO, RF 399, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL ELETORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 19.373, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo administrativo eletrônico \$\mathbb{E}\$ nº 0024832-09.2016.6.14.8063, considerando a aprovação pelo Tribunal Superior Beitoral da transferência de autorização para provimento de 1 (um) cargo de Analista Judiciário Área Judiciária do TRE/CE para o TRE/PA, por intermédio do Oficio TSE GAB-DG nº 196, de 27/1/2020, consoante preconiza o § 5º do art. 1º da Portaria TSE nº 671/2017, e alterações resolve:

27/1/2020, consoante preconiza o § 5º do art. 1º da rottata de alterações, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 1.3.2020, o cargo de Analista

Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela

Lei nº 11.202, de 29/11/2005, ocupado pelo servidor YURI LIMA DE AGUIAR, para o

Tribunal Regional Beitoral do Ceará, condicionado à redistribuição recíproca do cargo de

idêntica denominação daquele Tribunal, criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, cuja

vacância foi decorrente da aposentadoria da servidora Jacqueline Soares Ximenes, em

17/2/2017, por intermédio do Ato nº 3/2017, publicado no DOU em 17/2/2017, com

fundamento no art. 22 e seguintes da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 412, DE 27 DE FEVERBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional

A DESEMBARGADORA MARIENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional Beitoral do Rorande do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art. 1º TORNAR SEM EFETO, tendo em vista Termo de Desistência Definitiva firmado pelo candidato classificado em 69º lugar, ALLAN DIEFENBACH KULPFEL, o art. 2º da Portaria TRE-RS P n. 411, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n. 39, de 27 de fevereiro de 2020, que o nomeou para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Carla Rosenfeldt Vargas, publicada na Portaria n. 161, edição n. 125 do DOU, de 02 é julho de 2018, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n. 33/2020, que alterou a Portaria TSE n. 671/2017.

Art. 2º NOMEAR MARIANA NASCIMENTO HUPSEL DE AGUIAR, classificada em 70º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Carla Rosenfeldt Vargas, publicada na Portaria n. 161, edição n. 125 do DOU, de 02 de julho de 2018, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n. 33/2020, que alterou a Portaria TSE n. 671/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Des. MARILENE BONZANIN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO Nº 31. DE 21 DE FEVERBRO DE 2020

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 24, inciso XIVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:
Art. 1º Dispensar DIANE MELORY VALE DOS SANTOS da função comissionada de
Assistente I, nível FC-1, da 83ª Zona Beitoral - Palmital, a partir de 3 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Designar MARIA APARECIDA MESSIAS RODELLA para função
comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 83ª Zona Beitoral - Palmital, no período de 3

Art. 3º Designar MARCELO MORETTI para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 83º Zona Beitoral - Palmital, a partir de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

PORTARIA Nº 22, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELETORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SE nº 0080872-65.20196.26.8000, resolven Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Solange Aparecida da SIva dos Santos, com fundamento no art. 3º e § 1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 c.c. art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 6.082, de 10 de julho de 1974, do quadro de pessoal deste Tribunal. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELETORAL DE SÃO PAULO, no uso das

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 201, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELETORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando a Lei nº 13.150, de 27 de julho de 2015, que criou cargos efetivos e funções comissionadas nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Beitorais, destinados às Zonas Beitorais e transforma funções de Chefe de Cartório;

Considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448, de 22 de setembro de 2015, que aprovou instruções para a aplicação da Lei 13.150, de 27 de julho de

